

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR

(*atualizado em 26/06/2023)

✓ CHECK LIST - DOCUMENTOS

1. Envio da solicitação de cancelamento - **modelo padrão** – (ANEXO I – MODELO - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CAR) devidamente preenchido e assinado - **OBRIGATÓRIO**;
2. Envio de cópia simples (Lei nº 13.726/2018), legível e digitalizado, do documento pessoal de identificação, que conste o número do CPF, do(s) proprietário(s)/posseiro(s) - **OBRIGATÓRIO**;
3. Caso a solicitação seja encaminhada por terceiro (representante legal ou procurador), será necessário ainda o envio de documento (Ex.: procuração, contrato social, estatuto) que comprove a condição de representante legal ou procurador, juntamente com o encaminhamento de cópia simples (Lei nº 13.726/2018), legível e digitalizada, do documento pessoal do representante legal ou procurador indicado – **OBRIGATÓRIO**;
4. Nos casos em que a propriedade e/ou posse estiver em nome de mais de um proprietário/possuidor, será necessário o encaminhamento referente a anuência de todos os proprietários/possuidores – ANEXO II – (DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA) - **OBRIGATÓRIO**;
5. No caso em que o cancelamento se embasar em Decisão Judicial, será **OBRIGATÓRIO**, o encaminhamento da cópia da referida decisão;
6. Nos casos em que a solicitação de cancelamento se embasar em atendimento à notificação após análise técnica, anexar, se possível, a referida notificação.

✓ PASSO A PASSO:

1. Preencher o **modelo padrão** (ANEXO I –MODELO – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CAR);
2. Verificar se os dados inseridos no requerimento estão corretos;
3. Salvar o **modelo padrão** (Anexo I – MODELO – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CAR) e todos os **documentos OBRIGATÓRIOS** em um dos seguintes formatos: pdf, png, jpg ou jpeg);
4. Preencher o formulário disponibilizado no “Fale CAR SP”, selecionando o assunto: “Cancelamento do CAR”;
5. Anexar TODOS os documentos **OBRIGATÓRIOS** ao caso, bem como demais documentos que possam subsidiar a análise da solicitação de cancelamento, como por exemplo, a matrícula do imóvel, observando-se o limite total do tamanho dos arquivos (10MB) e os formatos aceitos pelo sistema Fale CAR SP: *pdf, png, jpg ou jpeg*;
6. Anexar os documentos (no FALE CAR https://intranet.agricultura.sp.gov.br/faleccar/form_tbl_atendimento/form_tbl_atendimento.php , clicar em adicionar arquivos, selecionar os arquivos desejados e iniciar o upload) e enviar a solicitação de cancelamento via

sistema FALÉ CAR, que será recebida pela CATI Regional responsável, de acordo com o município selecionado no formulário.

✓ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. O **modelo padrão** (ANEXO I – MODELO – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CAR) deverá ser acessado junto ao portal ([https://car.agricultura.sp.gov.br/site/- aba: Modelos de Documentos – Requerimento de Cancelamento do CAR](https://car.agricultura.sp.gov.br/site/-aba:Modelos%20de%20Documentos%20-%20Requerimento%20de%20Cancelamento%20do%20CAR));
2. Somente o proprietário ou o representante legalmente constituído poderá solicitar o cancelamento do cadastro;
3. A solicitação de cancelamento apresentada deverá estar acompanhada de TODA a documentação listada. NÃO será realizada a análise técnica de requerimento apresentado que não estiver acompanhado dos documentos obrigatórios e necessários;
4. Caso o documento esteja ilegível ou rasurado, o gerente operacional da CATI poderá solicitar o reenvio do documento;
5. De forma justificada, o técnico responsável pela análise do requerimento de cancelamento poderá solicitar outros documentos que não estão listados, para comprovação do alegado.
6. Da mesma forma, caso o gerente operacional da CATI esteja convencido e entenda pela dispensa de algum documento, o mesmo poderá desobrigar o(s) solicitante(s) da apresentação do documento e deverá justificar a dispensa de forma fundamentada.
7. Caso permaneça qualquer dúvida quanto ao procedimento de envio dos documentos, recomendamos que entre em contato com a CATI Regional responsável. Os endereços e meios de contato poderão ser acessados através do link: <https://www.cati.sp.gov.br/portal/institucional/enderecos>